



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCATEL

Recebi em 19/12/14

Kleide S. Mayer
Diretora de Planário e Apoio às Sessões

EMENDA Nº 1, de 2014.

(Autores: Vereadores Nei Hamilton Haveroth/PSL, Luiz Frare/PDT e Vanderlei Augusto da Silva/PSC)

Ao Projeto de Lei nº 126, de 2014, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – COMAE.

Emenda supressiva

Suprime o §1º do art. 2.

“Art.2º.....”

“§1º(Suprimido)”

Palácio José Neves Formighieri, 18 de dezembro de 2014.

Nei Hamilton Haveroth

Vereador/PSL

Luiz Frare

Vereador /PDT

Vanderlei Augusto da Silva

Vereador/ PSC